

**PORTARIA GP N.º 1.511 / 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 18159/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **ÂNGELA MARIA SANTOS PIMENTEL**, portadora do CPF nº 827.378.944-68, RG 1166154 – SSP/AL, cônjuge **JOÃO PIMENTEL DA SILVA**, ex-servidor, desta municipalidade, AGENTE DE ENDEMIAS, portador de matrícula nº 2062-1, CPF: 298.912.484-53, RG: 472468 – SSP/AL, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, Art. 24 §1º; Arts. 25, 26, incisos, I, II, III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagirá seus efeitos a 24 de maio de 2025, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 397/2025 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 21 de agosto de 2025.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos